



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 017.02.2022.

Mogi Guaçu, 14 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Faço uso do presente, para encaminhar à alta deliberação dessa Nobre Edilidade, o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre desafetação de área que especifica e dá outras providências.

Visa a presente propositura, Senhor Presidente, a desafetação da condição de **área verde** para **bem dominial**, a área verde "6" do loteamento Jardim Novo II, com a área de 4.371,58 metros quadrados, que será destinada e utilizada em sua totalidade para a implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer a ser promovido pela administração municipal, propiciando, dessa forma, um novo espaço aos moradores, em especial, aos que residem naquela região.

Seguem, em anexo, cópia da planta e memorial descritivo que instruem os autos do Processo Administrativo nº 1.979/2022.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração, solicitando seja a presente propositura apreciada em regime de urgência, conforme prevê o art. 50 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.


RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal
Mogi Guaçu – SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09, DE 2022.

Dispõe sobre desafetação de área que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica desafetada da condição de **Área Verde** para "**Bem Dominial**", a Área Verde 6 do Loteamento Jardim Novo II, devidamente aprovado e registrado na Matrícula nº 4.109 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos deste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações:

"Com área de 4.371,58 m²; medindo 148,00m de frente para a Rua Hilson Rosalem em 3 segmentos (22,00 + 104,00 + 22,00), 65,00m do lado esquerdo confrontando com a Rua Amélia Buzon Coppi e 76,13m nos fundos em 2 segmentos (62,00 + 14,13) confrontando com a Rua Waldemar Taparo."

Parágrafo Único – A área de que trata o "caput" deste artigo, está devidamente caracterizada em plantas e memoriais descritivos que fazem parte do Processo Administrativo nº 1.979/2022, e será utilizada em sua totalidade para implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, correndo por conta de dotações orçamentárias próprias as despesas com sua execução.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto : Memorial Descritivo de Área

Local : Rua Hilson Rosalem esq. c/ Rua Amélia Buzon Coppi, esq. c/ Rua Waldemar Taparo – Área Verde 6 – Jd. Novo II

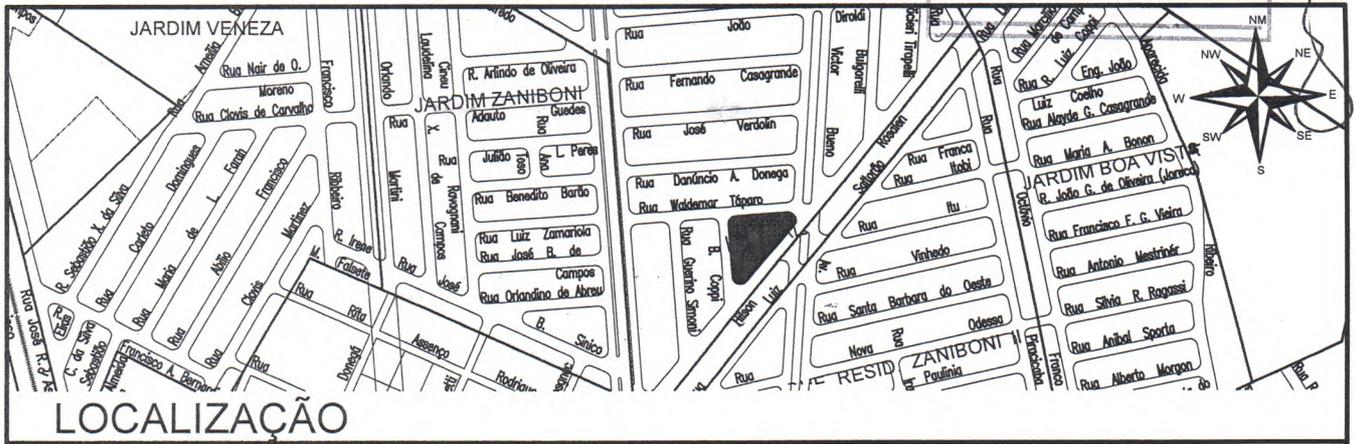
Propr. : **Município de Mogi Guaçu**

Descrição:

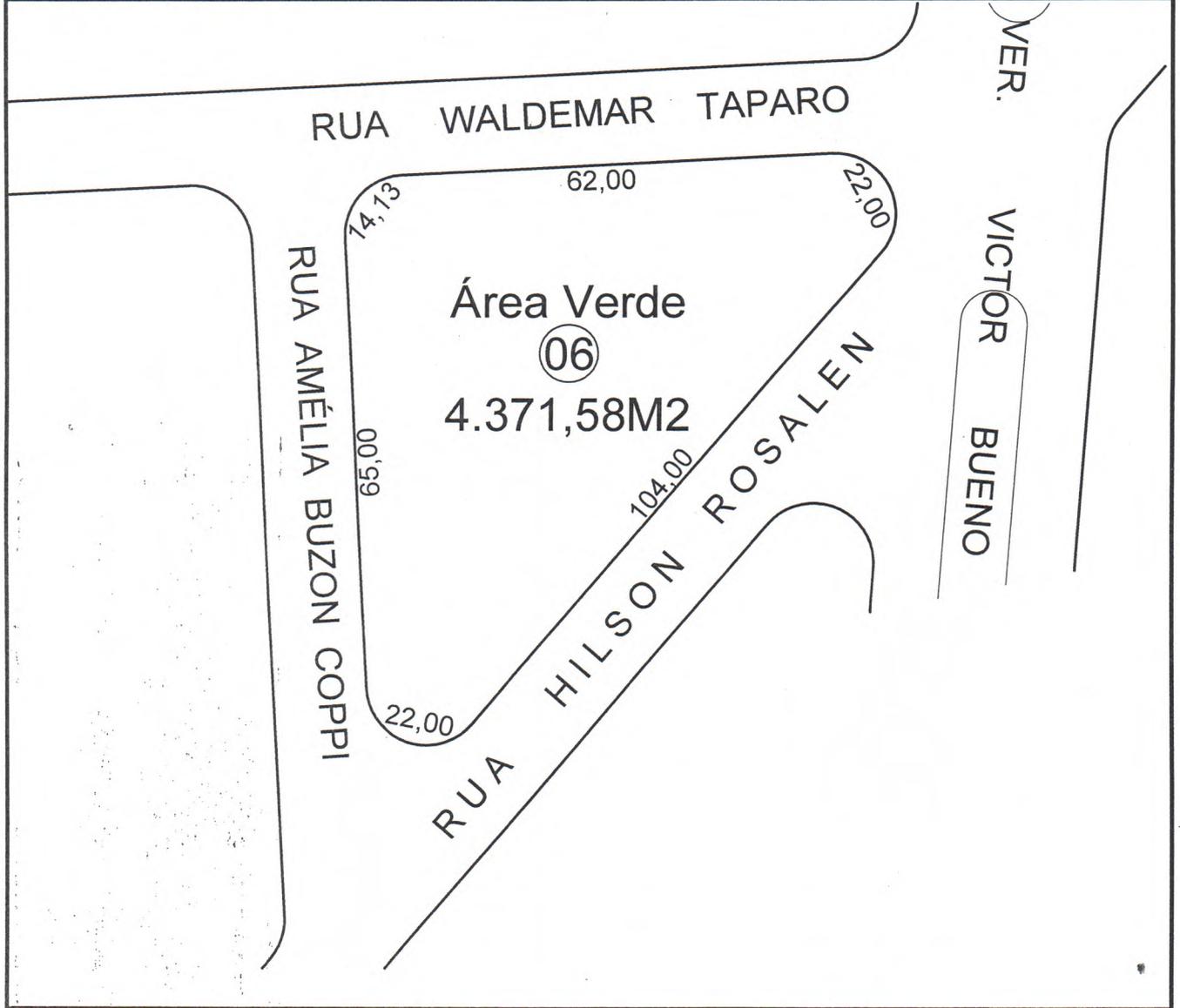
Com área de 4.371,58 m²; medindo 148,00m de frente para a Rua Hilson Rosalem em 3 segmentos (22,00 + 104,00 + 22,00), 65,00m do lado esquerdo confrontando com a Rua Amélia Buzon Coppi e 76,13m nos fundos em 2 segmentos (62,00 + 14,13) confrontando com a Rua Waldemar Taparo.

Mogi Guaçu, 09 de fevereiro de 2022.

Arq. Eduardo Manfrin Schmidt
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano



LOCALIZAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU 21-24
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 DIVISAO DE PLANEJAMENTO URBANO

RODRIGO FALSETTI
 PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO — PLANTA PLANIMÉTRICA DE IMÓVEL
 LOCAL — RUA HILSON ROSALEM, ESQ. C/ RUA AMELIA B. COPPI, ESQ.
 C/ RUA WALDEMAR TAPARO - ÁREA VERDE "6", JD. NOVO II
 PROPRIETÁRIO — MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU

Arq. Eduardo Manfrin Schmidt
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. E DESENV. URBANO

DATA	ESCALA	LEV.TOP.	PROJETO	DESENHO	PROCESSO	FOLHA
FEVER./22	1:1.000	D.P.U.	D.P.U.			UNICA